



Jaguaribe, 27 de maio de 2026

Edição Nº: 4750

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS LIGADOS AO ARTESANATO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- JAGUARIBE/CE – CICLO 2-PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROPONENTE	SITUAÇÃO
Maria Lucia Campos	Habilitado(a)
Josefa Bartira Dantas	Habilitado(a)
Carlos Jefferson Vieira de Araujo	Habilitado(a)
Josefa Maria Campos	Habilitado(a)
Albeniza Alves Campos	Habilitado(a)
Antônia Sira Bezerra	Habilitado(a)
Thais Ellaine Bezerra Uchôa	Habilitado(a)
Maria Ozanilda Campos Rodrigues	Habilitado(a)
<u>Amanda Denise Campos</u>	Habilitado(a)
Tânia Beatriz Bezerra	Habilitado(a)
<u>Maisa Silke Dantas Gomes</u>	Habilitado(a)
Claisa Kenne Gomes De Figueiredo	Habilitado(a)
Josefa Alcirene Campos	Habilitado(a)
Maria Alves Rodrigues	Habilitado(a)
Carolina Sousa de Lima	Habilitado(a)
Augusta Gardenia Veloso Campos	Habilitado(a)
Cosma Ferreira Miranda	Habilitado(a)
Ricarda Solange Vieira da Silva	Habilitado(a)
<u>Regiane da Silva Moreira Azarias</u>	Habilitado(a)
Claudia Regina Velozo	Habilitado(a)
Leocleide Vitor da Silva	Habilitado(a)
<u>Victor Alan Rodrigues Nunes</u>	Habilitado(a)
Max Vitor Queiroz	Habilitado(a)
Ana Elineide Campos	Habilitado(a)
<u>Luísa Rodrigues Feitosa</u>	Habilitado(a)
Maria Leoneide Vitor da Silva	Habilitado(a)

DISPONÍVEL EM:
https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4612/RESULTADO_FINAL_005_2026_000000_1.pdf

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 086/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE JUREMINHA, CROATÁ, MONTE LIMA E CAJAZEIRAS, DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO HELTON DE QUIERÓS NUNES, portador do CPF: ***.936.093.-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-2, para executar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 27 de maio de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 27 de maio de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 087/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR CONserto DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CROATÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF ***.943.103.-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-3, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 27 de maio de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 27 de maio de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 088/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR CONserto DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CROATÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar RAIMUNDO ÍTALO SILVA BENTO portador do CPF: ***.544.273.-**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços de Campo, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 27 de maio de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 27 de maio de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 089/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR CONserto DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CROATÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203.-**, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 27 de maio de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 27 de maio de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

LEI Nº 1.794/2026, de 26 de maio de 2026. RATIFICA O TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, firmado entre os entes consorciados, na forma do Anexo Único desta Lei. **Art. 2º.** O Termo Aditivo ratificado por esta Lei passa a integrar o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, convertendo-se em cláusula do Contrato de Consórcio Público para todos os fins de direito. **Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei e das disposições constantes no Termo Aditivo ratificado. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 26 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

Lei 1.795, de 26 de maio de 2026. Dispõe sobre a prorrogação da vigência estabelecida na Lei Municipal nº 1.736, de 26 de maio de 2025, relativa ao Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Faço saber que a Câmara



Jaguaribe, 27 de maio de 2026

Edição Nº: 4750

Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 1.736, de 26 de maio de 2025, que prorrogou o Plano Municipal de Educação – PME, passando a vigorar até 14 de julho de 2027, ou até a aprovação de novo Plano Municipal de Educação, o que ocorrer primeiro. **Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Lei possui caráter excepcional e transitório, com a finalidade de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação, a ser elaborado em consonância com a Lei nº 15.388/2026. **Art. 3º.** O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias à elaboração ou adequação do novo Plano Municipal de Educação, observando o prazo estabelecido na legislação federal aplicável. **Art. 4º.** O processo de elaboração ou adequação do novo Plano Municipal de Educação deverá assegurar: I – Ampla participação da sociedade civil e dos profissionais da educação; II – Realização de consultas públicas e, quando necessário, conferências municipais de educação; III – Alinhamento às diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação vigente; IV – Compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. **Art. 5º.** O Poder Executivo poderá instituir comissão ou grupo de trabalho para coordenar os estudos técnicos e a elaboração da proposta do novo Plano Municipal de Educação. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência, 26 de maio de 2026.**
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO ao CONTRATO Nº 20250069, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE – CNPJ: 05.722.202/0001-60. CONTRATADA: A F CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.889.576/0001-78. O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos dos itens constantes da planilha contratual do Contrato nº 20250069, visando adequação técnica dos serviços de manutenção predial, mediante acréscimos e decréscimos quantitativos compensatórios, sem alteração do valor global inicialmente pactuado, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 1.142.130,89 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Jaguaribe/CE, 27 de maio de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.**

*** **